



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de outubro de 2014

Edição nº 1.104

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 463, de 1º de outubro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 129, de 30 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.00522-264 IMPLM PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.000,00
15330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 130.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 130.000,00

Parágrafo único – Como recurso para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.00589-270 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 130.000,00
15650 00999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	R\$ 130.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 130.000,00

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ORDEM DE SERVIÇO- SRH Nº 02/2014

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

Considerando que dia 05 de outubro de 2014, haverá eleições estaduais e federais;

Considerando que vários servidores municipais foram convocados para trabalhar durante as eleições;

Considerando a Lei Federal nº 9504/1997 a portaria nº 209/2010 expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, estabelecendo: "que seja concedida dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, mediante comprovação expedida pela Justiça Eleitoral aos eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou as juntas eleitorais e aos requisitados para auxiliar seus trabalhos e realizar atos preparatórios do processo eleitoral, e que tenham efetivamente exercido a função ou recebido treinamento em sábados, domingos ou feriados, ou, em casos especiais, em dias que normalmente usufruam de folga";

Considerando a otimização dos serviços prestados pelo Município,

DETERMINA:

1- Que os servidores que foram convocados para trabalhar nas eleições solicitem seus dias de dispensa do serviço, a que têm direito, no período de um ano, ou seja, até dia 05/10/2015, devendo a sua fruição ocorrer em uma só vez.

2- Que todos os requerimentos sejam protocolizados com assinatura da chefia imediata, acompanhada do original da certidão de comparecimento, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em anexo.

3- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, Secretaria de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

MARINES BETTEGA
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de outubro de 2014

Edição nº 1.104

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2014

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 001: Construção de pré-moldado na Linha Mandarina, localizado na Chácara nº 47-A.2, da gleba nº 01 parte da Colônia São Francisco – Linha Mandarina – Região 17 Mandarina, matrícula nº 13817 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo. Lote 002: Substituição de portas para o CMEI Constantina Henkel, localizado na Rua Luiz A. Basso com a Rua Eugênio Gustavo Keller, Qd 108, Lote 306, Loteamento Parque Residencial Facchini, Região 01 – Coopagro, matrícula nº 45.898 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 21 de OUTUBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 122.206,81 (cento e vinte e dois mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos), sendo: Lote 001: R\$ 111.813,77 (cento e onze mil oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos); Lote 002: R\$ 10.393,04 (dez mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos).

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 220/2014

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 220/2014, cujo objeto é seleção de propostas visando à contratação de empresa para serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos da frota municipal ligados as Secretarias: Esportes e Lazer; Assistência Social; Habitação e Urbanismo; Infraestrutura Rural; Saúde; Meio Ambiente; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Administração e Segurança e Trânsito; CONSIDERANDO que a empresa vencedora cotou preços diferentes para produtos idênticos (fl 182 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fl 184 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (fl 184 verso) do processo licitatório; Decido ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 220/2014, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF; Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2014. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - Prefeito do Município de Toledo.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de outubro de 2014

Edição nº 1.104

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TESTE SELETIVO Nº 003/2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão instituída para realização de Teste Seletivo para contratação de estagiário no âmbito da Câmara Municipal, na forma do ATO Nº 64, de 07 de agosto de 2014 alterado pelo ATO Nº 71, de 20 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, no **TESTE SELETIVO nº 003/2014** divulga a classificação do resultado final, tendo sido considerada, por força do disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, anulada a questão nº 03, sendo portanto atribuído nota a todos os candidatos, em vista da ocorrência de erro material em sua formulação, restando assim a classificação do **TESTE SELETIVO nº 003/2014** é o abaixo:

Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano - Setor de Recepção - Matutino				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Keli Ana Santos	Aprovada	73	23/02/1997
2º	Heloisa Natalia Lovato	Classificado	73	08/09/1997
3º	Kanaã Tem Pass	Classificado	67	15/04/1996
4º	Vanessa Roletto de Oliveira	Classificada	67	11/11/1997
5º	Luiz Gabriel Pagliari Moreira	Classificado	53	
-	Hendyel Karoline da Silva	Desclassificado	-	
-	Sabrina Bianca Rekiegel Lemes	Desclassificado	-	
-	Janaina Alves de Souza do Carmo	Ausente	-	
-	Matheus Vinicius Magalhães	Ausente	-	
-	Vitor Aires Tobbin	Ausente	-	

Ensino Médio ou Técnico em Administração - 2º ano - Setor de Recepção - Vespertino				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Taynara Cassia Seratti	Aprovada	87	14/05/1997
2º	Lucas Antonio Camargo	Classificado	87	26/03/1998
3º	Caroline Bottcher Kist	Classificada	73	
4º	Pedro Henrique de Mello Souza	Classificado	67	
5º	Diana Caroline Kirch Binsfeld	Classificada	53	
-	Marcieli Maiara dos Santos	Desclassificada	-	
-	Gabriel Henrique de Almeida Marchi	Desclassificado	-	
-	Katia Caroline Ziegler	Desclassificada	-	
-	Adriane Beatriz Muller	Ausente	-	
-	Fernanda Antonio	Ausente	-	

Ensino Superior (Informática) - 3º Período ou 2º ano - Setor de Informática - Integral				
Classificação	Nome	Situação	Nota	Data Nasc.
1º	Renan Barboza dos Santos	Aprovado	65	08/08/1990
2º	Mirian Massoni	Classificada	60	31/12/1985
3º	Demetrio David dos Santos	Classificado	60	01/05/1993
-	Jean Carlos Roehrs Karpinski	-	-	

*Item 11.2 do edital - Ocorrendo empate, o critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

Toledo, 01 de outubro de 2014.

David Calça
Presidente da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 2 de outubro de 2014

Edição nº 1.104

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO CAST

Edital de Convocação 25/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros titulares da Junta Administrativa e Conselho Diretor e convida os membros suplentes**, para a **Reunião Ordinária** desta Autarquia, no dia 2 de outubro de 2014, às 8h, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR. Tendo como pauta:

- Análise do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde;

- Assuntos Gerais.

Toledo-PR, 01 de outubro de 2014.

Angela Maria Zoletti
Superintendente da CAST

REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2014-CME

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **OUTUBRO de 2014**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 002/2013-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **06, 08 E 10 de OUTUBRO de 2014.**

- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, no dia **06 de outubro, 2ª feira.**

- Local: Sala de Reuniões da SMED/CME.

- Ordem do Dia:

1-Posse de Conselheira;

2-Aprovação das Atas nº 16, 17 e 18 do mês de setembro de 2014;

3-Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras;

4-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 01 de outubro de 2014

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 250/13

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação**
(X)

Conselheiros e conselheiras Suplentes do CME/**Convite**
(X)

TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.